



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA

**Ata da Vigésima Segunda Reunião do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão – IPREV**, realizada aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 11h00min, na sala da Diretoria do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria – DFEPA, situada no décimo andar do Edifício Biadene Office, na Rua Itapecuru – Ponta da Areia, São Luís – MA. Legalmente convocados participaram da reunião: **Valdene Cardoso Faria Pereira**, Diretor do Fundo Estadual de Pensão e Aposentadoria e membro efetivo; **Leonardo Batista Assunção**, Analista Previdenciário e membro efetivo; **Claryenny C. Rabelo Pires**, Coordenadora Financeira e membro efetiva e **João Lennon dos Santos Lemos**, Analista Previdenciário e membro efetivo. Valdene inicia a reunião justifica a ausência do Presidente e apresenta a pauta que será discutida: **1) Informes gerais dos meses de outubro e novembro/2021; 2) Limites e enquadramentos novembro 2021; 3) Impacto da criação da nova Resolução CMN 4.963/2021 e revogação da Resolução CMN nº 3.922/2010; 4) Aprovação pelo Comitê de Investimentos – COMIN – da minuta do texto da Política Anual de Investimentos ano 2022.** João Lennon fala do primeiro item: **Informes gerais dos meses de outubro e novembro 2021:** No mês de outubro, embora alguns dos fundos de renda fixa em aplicação tenham apresentado *performances* negativas, a rentabilidade da carteira do RPPS se manteve positiva equilibrada pelos rendimentos auferidos no fundo imobiliário e dos títulos CVS. Já referente ao mês de novembro, João Lennon revela a carteira teve melhor desempenho em comparação ao mês anterior, inclusive apresentando, em termos percentuais, a maior rentabilidade alcançada no ano. **Limites e enquadramentos:** João Lennon fala das duas notificações de desenquadramento no DAIR relativas ao mês de outubro/2021, ambas referentes ao fundo BB Recebíveis Imobiliários FII: desenquadramento passivo em relação ao patrimônio líquido do fundo e em relação ao percentual da aplicação na carteira do RPPS. João esclarece que as notificações foram devidamente respondidas e justificadas no sistema CADPREV. **Impacto da criação da nova Resolução CMN 4.963/2021 e revogação da Resolução 3.922/2010;** Leonardo comenta sobre a revogação da Resolução CMN nº 3.922/2010 e apresenta a nova Resolução CMN nº 4.363/2021 que dará suporte a todas as aplicações de recursos dos RPPS, a partir de 03/01/2022. Leonardo enfatiza que o normativo recente traz mudanças em critérios gerais para limites, segmentos e outros dispositivos relativos aos investimentos em regimes próprios, inclusive favorecendo em alguns quesitos o IPREV-MA. **Aprovação pelo Comitê de Investimentos – COMIN da minuta do texto da Política Anual de Investimentos ano**



ESTADO DO MARANHÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO MARANHÃO-IPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE PENSÃO E APOSENTADORIA

**2022.** Leonardo explica que o texto da Política de Investimentos 2022 foi adaptado à nova Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como traz elementos novos ao documento: O plano de contingência, que decorre da necessidade de promoção de ações a serem tomadas no exercício seguinte ao da elaboração da Política de Investimentos, pelos responsáveis nas decisões de alocações e manutenção de aplicações financeiras do RPPS, a mudança de layout da metodologia de cálculo da meta - Cálculo da meta atuarial e o critério de comparação daquela com a rentabilidade dos recursos; o fluxo de investimentos, o histórico dos rendimentos de 2021; bem como as novas projeções de cenário para o próximo ano; e a proposta de meta de rentabilidade para o Fundo. Leonardo sugere cautelarmente aos demais membros, que aprovam por deliberação unânime, a manutenção da meta em 2,50% a.a +INPC para 2022, após análise das perspectivas de mercado e das condições financeiras atuais do RPPS para o exercício seguinte. Após análise do texto da minuta e das discussões sobre o seu conteúdo é deliberada pelo COMIN a aprovação do texto e posterior envio ao Presidente do COMIN, para aprovação final para que a referida minuta seja encaminhada aos membros do CONFEPa para análise e aprovação na reunião do dia 15.12. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada para qual foi lavrada esta Ata, que será assinada por todos os membros presentes.

**Valdene Cardoso Faria Pereira**  
Diretor do Fundo Estadual de Pensão  
E Aposentadoria

**Leonardo Batista Assunção**  
Analista Previdenciário

**Claryenny C. Rabelo Pires**  
Coordenadora Financeira – IPREV

**João Lennon dos Santos Lemos**  
Analista Previdenciário